

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº258/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria dos Remédios Bezerra**, nascida em 25.11.1954, na condição de companheira, Geise Bezerra Monteiro, nascida em 15.03.95 e Gean Bezerra Monteiro, nascido em 16.07.96, filhos do segurado deste Instituto **Luiz Alves Monteiro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 05.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.354,40 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **01.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1340/05=6976/05.

PORTARIA GDG Nº259/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Hilda Luiza da Silva**, nascida em 26.06.1930, na condição de mulher, Bruno Alexandre Campelo, nascido em 11.11.94, filho do segurado deste Instituto **Francisco Campelo da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.353,25 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº1043/2006.

PORTARIA GDG Nº260/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Ananias Vieira de Almeida Neto**, nascido em 21.03.2003, filho do segurado deste Instituto **Rodrigo Moura Pereira Lopes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.352,73 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), com efeitos a partir de **11.09.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9512/2005.

PORTARIA GDG Nº261/2007, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Conceição de Maria Lima Nunes**, nascida em 08.06.1924, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Nilton Nunes**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, falecido em 30.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de **30.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0113/2006.

PORTARIA GDG Nº262/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Teresinha de Jesus Matta Freire**, nascida em 26.06.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Antônio Freire**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, falecido em 03.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **01.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9715/2005.

PORTARIA GDG Nº263/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria da Paixão dos Santos Pereira**, nascida em 19.04.1945, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Eurípedes Pereira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, falecido em 19.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 460,14 (quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos), com efeitos a partir de **19.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8718/2005, rateada com Juliano Quirino dos Santos, consoante Processo nº 8631/2005.

PORTARIA GDG Nº264/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Juliano Quirino dos Santos**, nascido em 07.04.1989, na condição de filho do segurado deste Instituto **Eurípedes Pereira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, falecido em 19.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 460,14 (quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos), com efeitos a partir de **19.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8631/2005, rateada com Maria da Paixão dos Santos Pereira, consoante Processo nº 8718/2005.

PORTARIA GDG Nº265/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Rozalina Borges da Silva Coutinho**, nascida em 21.04.1928, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José de Miranda Coutinho**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 25.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 522,81 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de **25.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº0275/2006.

PORTARIA GDG Nº266/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria José Carvalho Paz**, nascida em 13.09.1960, na condição de mulher, Antônio de Almeida da Paz Neto, nascido em 03.03.88 e Josélia Carvalho Paz, nascida em 21.11.84, filhos do segurado deste Instituto **José Henrique Andrade Paz**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, falecido em 20.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 706,15 (setecentos e seis reais e quinze centavos), com efeitos a partir de **20.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8537/2005.

PORTARIA GDG Nº267/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Murillo de Rubim Couto**, nascido em 17.01.1923, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Amparo Bona da Rocha Couto**, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, falecida em 20.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais), com efeitos a partir de **20.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8984/2005.

PORTARIA GDG Nº268/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Alves da Conceição Lopes**, nascida em 02.03.1950, na condição de mulher e Liliane Alves Lopes, nascida em 03.12.86, filha do segurado deste Instituto **Cícero Ferreira Lopes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo - SETDETUR, falecido em 03.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **05.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9575/2005.

P. P. 7126

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 006/2007**TERESINA-PI, 14 de Junho de 2007.**

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 021/2007, da Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, a cessão dos servidores, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante; conforme descrição abaixo.

Mário Braga Campelo – Motorista – Matrícula: 025336-7
 Sebastião Ribeiro Barradas – Historiador – Matrícula: 025134-8
 Silvério Alves Pereira – Historiador – Matrícula: 025102-0
 Roberto Inácio de Abreu – Geógrafo – Matrícula: 130981-1
 Vânia Lúcia Sousa Araújo – Secretária – Matrícula: 025135-6
 Elsa Maria Pacifico Sampaio – Pedagoga – Matrícula: 061540-4
 Francisca Martins de Sousa – Pedagoga – Matrícula: 093605-7

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente da CEASA